

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Francisco das Chagas Correira Leão.

O **Vereador Edilson dos Santos Vasconcelos**, no uso de suas atribuições legais e com espeque no Art. 41, inciso XVI, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e no Art. 23 da Lei Orgânica do Município, propõe e a Câmara Municipal de Marco **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da Cidade de Marco ao Senhor Francisco das Chagas Correira Leão, em reconhecimento pelos vinte anos de convivência no Município de Marco.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marco, em 17 de outubro de 2019.

Edilson dos Santos Vasconcelos
Vereador

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Francisco das Chagas Correia Leão nasceu em 28 de junho de 1967, em Maranguape-Ceará, terra do humorista Chico Anísio e do radialista Alan Neto, do Sistema O Povo de Comunicação. Seus pais se chamavam Deusdethe Marreiro Leão e Maria de Lourdes Correia Leão. Tem dois irmãos, chamados Raimundo Marreiro Leão e Maria de Lourdes Correia de Lima. Criado em um sítio chamado Ypióca, onde se iniciava a fabricação da aguardente Ypióca, por uma família oriunda de Portugal, a conhecida família Teles, ali viveu seus primeiros vinte e um anos de vida, ao lado dos pais. Aos nove anos perdeu a mãe, passando trabalhar na agricultura, plantando cana-de-açúcar, cuidando de terra e ajudando nos afazeres da casa. Aos vinte e dois anos foi morar com seus tios e teve o primeiro emprego de carteira assinada, na Têxtil Bezerra de Menezes, no bairro Itaperi. Ali trabalhou por quase cinco anos, passando, então, a trabalhar na Cotece, no bairro Pajuçara, em Maracanaú-Ceará. Em 1995 tornou-se evangélico. Por conta das dificuldades, não pôde concluir os estudos, tendo cursado até a 3ª série do ensino fundamental. Em 1997, casou-se com Vanda Maria Rufino da Paz e em 1997 o casal passou a servir a Deus, passando a pregar o evangelho e ministrar uma congregação no bairro Tancredo Neves, em Fortaleza-Ceará. No dia 04 de maio de 1999, transferidos para Marco, passaram a residir na localidade de Remanso, próximo a Varjota. Em 2006, foi consagrado pastor pela Convenção Nacional das Assembleias de Deus no Brasil (CONAMADE), passando a pregar o evangelho com mais convicção e em toda a região de Marco. Hoje, com templos evangélicos nas localidades de Varjota, sua sede, e em Panacuí, ambas em Marco, e nas localidades de Matriz, São Gonçalo e São Sebastião, ambas do Município de Bela Cruz, tem ajudado muitas pessoas com trabalhos sociais e a pregação do evangelho. Em 2019, estando a igreja emancipada, esta passou a ser campo de trabalho com sede na localidade de Varjota, com uma diretoria formada. Considera-se filho de Marco.

Por conta de sua trajetória, poderá ser agraciado com o Título de Cidadão Honorário pela Câmara Municipal, o que, além de enriquecer seu currículo, honra a todos os que consigo convivem.

Pelos vinte anos de convivência no Município de Marco, Francisco das Chagas Correia Leão já conquistou, de fato, a cidadania marquense.

São estas, Excelências, as justificativas pelas quais rogo a aprovação do presente Decreto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marco, em 17 de outubro de 2019.

Edilson dos Santos Vasconcelos

Vereador